

denunciado por infração do artigo 21 da lei 3688/41 e artigo 215-A, do Código Penal. E que foi determinada a CITAÇÃO do acusado, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado. Deverá ser advertido de que em caso de não oferecimento da respectiva defesa, no prazo legal, será nomeado Defensor Público para fazê-lo, caso manifeste, expressamente, a hipossuficiência. Devendo, ainda, apresentar o rol das testemunhas que deseja que sejam ouvidas em Juízo. E para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 9 de outubro de 2023. Eu, Diana Nunes Coelho, Oficial Judiciário, o digitei e assino. Dr. Eduardo Monção Nascimento, Juiz de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. PROCESSO: 5000038-80.2017.8.13.0231, FALÊNCIA DE BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA - CNPJ: 02.091.715/0001-22, ON TIME FACTORING E FOMENTO MERCANTIL SA - CNPJ: 07.023.638/0001-97, REIZINHO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.994.980/0001-46, UNIBEV INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A - CNPJ: 07.226.378/0001-57. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. O Dr. David Pinter Cardoso, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. DATA DO LEILÃO: os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art.142, V - § 3º da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC.); Data do leilão, será encerrada em 29 de novembro de 2023, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima do valor fixado em despacho proferido em ID nº 9985543802, ou seja: R\$ 240.000,00, com entrada de no mínimo 10% e no máximo 09 (nove) parcelas mensais, corrigidas pela variação da tabela de atualização monetária do TJ/MG, iniciando-se o vencimento da primeira parcela em 01 (um) mês após o pagamento da respectiva entrada. DOS BENS: DAS MARCAS REGISTRADAS NO INPI - ID nº 4599353031: Nº Processo: 003728013, Marca: CASAL DEL REY; Nº Processo: 007140665 Marca: REIZINHO; Nº Processo: 811778681 Marca: DISFRUT; Nº Processo: 820034991, Marca: FUNNY GRAPE; Nº Processo: 820948535, Marca: DEL REY; Nº Processo: 821186698 Marca: DELREY-ZINHO; Nº Processo: 821308947; Nº Processo: 821886444 Marca: FUNNY; Nº Processo: 823784134; Nº Processo: 823784142; Nº Processo: 823803651; Nº Processo: 823803678; Nº Processo: 823803660; Nº Processo: 825098289; Nº Processo: 825098149; Nº Processo: 825762022; Nº Processo: 825839815; Nº Processo: 825839866; Nº Processo: 825839912; Nº Processo: 825839904; Nº Processo: 825839807; Nº Processo: 825839840; Nº Processo: 825839610; Nº Processo: 825839890; Nº Processo: 825839882; Nº Processo: 826453767 Marca: DESFRUTE; Nº Processo: 826531547 Marca: DUE; Nº Processo: 827205694 Marca: TURN ON; Nº Processo: 827878966 Marca: MEU MATE; Nº Processo: 827953739 Marca: PACARAI; Nº Processo: 828456763 Marca: PLUSH; Nº Processo:

829146261 Marca: CAVE DE LA MONTAGNE; Nº Processo: 900993561 Marca: CÊ; Nº Processo: 901099902 Marca: ERUPTION; Nº Processo: 901273961 Marca: BE SURE; Nº Processo: 901273996 Marca: ALL RIGHT; Nº Processo: 901273945 Marca: MOST; Nº Processo: 901672084 Marca: WINOFF; Nº Processo: 901672149 Marca: TEENOFF; Nº Processo: 901825913 Marca: OFFSUGAR; Nº Processo: 901825972 Marca: TODAS; Nº Processo: 901826014 Marca: TODAS; Nº Processo: 901826260 Marca: CIA DO FORNO; Nº Processo: 901825859 Marca: MALHADA; Nº Processo: 902165941 Marca: NIGHT FLIGHT; Nº Processo: 902731602 Marca: GOL; Nº Processo: 902731645 Marca: GOL; Nº Processo: 902917250 Marca: MALHADA; Nº Processo: 902917137 Marca: ALLSSUCAR; Nº Processo: 902917030 Marca: LITTLE BEE; Nº Processo: 902917170 Marca: OFF SUGAR; Nº Processo: 902916998 Marca: BEE; Nº Processo: 903329093 Marca: EQUILIBRIUM; Nº Processo: 904066878 Marca: NAMORADEIRA; Nº Processo: 904067033 Marca: CACIMBA; Nº Processo: 904066614 Marca: MURINGA; Nº Processo: 904085309; Nº Processo: 904084035; Nº Processo: 904425207 Marca: ÜBERDRINK; Nº Processo: 905831080 Marca: BLACK TIE; Nº Processo: 905878892 Marca: COLORS OF COFFEE; Nº Processo: 907863027 Marca: REIZINHO; Nº Processo: 907863450 Marca: TURN ON; Nº Processo: 907867375 Marca: BONY; Nº Processo: 907944825 Marca: REI DA MONTANHA; Nº Processo: 908767382; Nº Processo: 909031118 Marca: MY BEER, titular das marcas: Reizinho Consultoria e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 04.994.980.0001-46. DAS COMPOSIÇÕES DOS PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (guaraná e laranja) (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000033; Denominação: Suco de uva reconstituído, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000065; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (cola e limão), Nº do registro produto: MG 000493-6.000041; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (guaraná e laranja) (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000062; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (cola e limão) (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000058; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (guaraná e laranja), Nº do registro produto: MG 000493-6.000031; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (cola e limão), Nº do registro produto: MG 000493-6.000041; Denominação: Refrigerante misto, Marca Comercial: Del Rey (cola e limão) (baixo açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000001; Denominação: Refrigerante de uva, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000003; Denominação: Refrigerante de uva, Marca Comercial: Reizinho, Nº do registro produto: MG 000493-6.000021; Denominação: Refrigerante de uva, Marca Comercial: Del Rey (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000059; Denominação: Refrigerante de uva, Marca Comercial: Del Rey, Nº do registro produto: MG 000493-6.000040; Denominação: Refrigerante de tangerina, Marca Comercial: Del Rey (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000061; Denominação: Refrigerante de Limão ou Soda Limonada, Marca Comercial: REIZINHO, Nº do registro produto: MG 000493-6.000024; Denominação: Refrigerante de limão, Marca Comercial: Del Rey; Nº do registro produto: MG 000493-6.000032; Denominação: Refrigerante de limão, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000004; Denominação: Refrigerante de

laranja, Marca Comercial: Del rey (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000060; Denominação: Refrigerante de laranja, Marca Comercial: Del Rey, Nº do registro produto: MG 000493-6.000039; Denominação: Refrigerante de laranja, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000010; Denominação: Refrigerante de laranja, Marca Comercial: Reizinho, Nº do registro produto: MG 000493-6.000022; Denominação: Refrigerante de guaraná, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000034; Denominação: Refrigerante de guaraná, Marca Comercial: Del Rey, Nº do registro produto: MG 000493-6.000036; Denominação: Refrigerante de fruta, Marca Comercial: Del rey (laranja, pomelo, maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000038; Denominação: Refrigerante de guaraná, Marca Comercial: Del Rey (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000056; Denominação: Refrigerante de fruta, Marca Comercial: Del Rey (tangerina), Nº do registro produto: MG 000493-6.000047; Denominação: Refrigerante de cola, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares, Nº do registro produto: MG 000493-6.000002; Denominação: Refrigerante de cola, Marca Comercial: Del rey (baixo em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000002; Denominação: Refrigerante de cola, Marca Comercial: Del Rey Nº do registro produto: MG 000493-6.000035; Denominação: Refrigerante de cola, Marca Comercial: Reizinho, Nº do registro produto: MG 000493-6.000025; Denominação: Refrigerante de tangerina, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares) Nº do registro produto: MG 000493-6.000030; Denominação: Refrigerante de limão, Marca Comercial: Del Rey (reduzido em açúcares), Nº do registro produto: MG 000493-6.000064; Denominação: Refrigerante de cola, Marca Comercial: Del Rey (baixo em açúcares) Nº do registro produto: MG 000493-6.000063; Denominação: Néctar misto de uva e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000012; Denominação: Néctar misto de uva e maçã, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000005; Denominação: Néctar misto de uva e maçã, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000027; Denominação: Néctar misto de pêssego e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000014; Denominação: Néctar misto de pêssego e maçã baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000045; Denominação: Néctar misto de manga e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000019; Denominação: Néctar misto de pêssego e maçã, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000009; Denominação: Néctar misto de manga e maçã, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000008; Denominação: Néctar misto de manga e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000046; Denominação: Néctar misto de maçã e uva de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000052; Denominação: Néctar misto de laranja e maçã, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000028; Denominação: Néctar misto de laranja e maçã, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000006; Denominação: Néctar misto de goiaba e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000013; Denominação: Néctar misto de goiaba e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000042; Denominação: Néctar misto de goiaba e maçã,

Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000007; Denominação: Néctar misto de laranja e maçã de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000049; Denominação: Néctar de Uva, Marca Comercial: DISFRUT, Nº do registro produto: MG 000493-6.000018; Denominação: Néctar de Pêssego, Marca Comercial: DISFRUT, Nº do registro produto: MG 000493-6.000015; Denominação: Néctar de maracujá de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000043; Denominação: Néctar de maracujá, Marca Comercial: Disfrut, Nº do registro produto: MG 000493-6.000011; Denominação: Néctar de Manga, Marca Comercial: DISFRUT, Nº do registro produto: MG 000493-6.000016; Denominação: Néctar de Goiaba, Marca Comercial: DISFRUT, Nº do registro produto: MG 000493-6.000048; Denominação: Néctar de caju baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé, Nº do registro produto: MG 000493-6.000044; Denominação: Néctar de Caju, Marca Comercial: DISFRUT, Nº do registro produto: MG 000493-6.000017; Denominação: Bebida mista adoçada, Marca Comercial: Guarafunk (guaraná e açaí), Nº do registro produto: MG 000493-6.000067; Denominação: Bebida de guaraná adoçada, Marca Comercial: Guarafunk, Nº do registro produto: MG 000493-6.000066; Denominação: Bebida de fruta de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé (uva e maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000026; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Meu pé (uva e maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000029; Denominação: Bebida de fruta de baixa caloria, Marca Comercial: Meu pé (laranja e maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000050; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Disfrut(laranja e maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000053; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Disfrut (frutas cítricas), Nº do registro produto: MG 000493-6.000055; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Disfrut (uva e maçã), Nº do registro produto: MG 000493-6.000054; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Guarafunk (laranja e acerola), Nº do registro produto: MG 000493-6.000068; Denominação: Bebida de fruta adoçada, Marca Comercial: Meu pé laranja e maçã, Nº do registro produto: MG 000493-6.000051; Total da avaliação das Marcas e Composições: R\$49.936.890,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). Tudo conforme Auto de Arrecadação ID nº 6034332994, avaliação ID nº 6034333002 e decisão de ID 9985543802. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O presente leilão será regido pela Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão; 3º) Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais do leilão, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC). 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) DÉBITOS E

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Os bens objetos do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20), Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições e características. Os trâmites de operacionalidade para a transferência dos bens serão por conta do arrematante. 6º) FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e contato@marcoantonioleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que os leiloeiros possam fazer a juntada dos comprovantes aos autos; PAGAMENTO PARCELADO- Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, deverá efetuar o pagamento do valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, mediante Guia de Depósito Judicial, o restante será pago em no máximo 09 (nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação, corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme despacho proferido em ID nº 9985543802. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC). O pagamento das parcelas será efetuado diretamente pelo arrematante, em guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. 7º) COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros. 8º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal." 9º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes e os credores INTIMADOS da realização do leilão público por este edital. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 10º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. 11º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31)99222-6692 / 98977-8881, no

horário comercial. 12º) Nos termos do Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG Nº 772/PR/2018, a assinatura do Leiloeiro Público Oficial no Auto de Arrematação supre a assinatura do Arrematante.13º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves/MG. Aos 10 de outubro de 2023.Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escritor Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

RIO NOVO

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIO NOVO ; MG EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO - PRAZO 15 DIAS. A Exmo. Sr. Dr. Daniel Réche da Motta, MMº Juiz de Direito, nesta Comarca de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que nos autos do Processo nº 5001000-65.2021.8.13.0554, em que o Ministério Público move em face de David Ferreira Rocha. Pelo presente INTIMA o réu David Ferreira Rocha, nascido em 26/04/1987, filho de Geraldo Ferreira de Souza Filho e Francisca de Fátima da Rocha, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de referência, foi oferecido RECURSO DE APELAÇÃO, ficando intimado para apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias, devendo constituir advogado ou requerer nomeação de defensor dativo. E, para o conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Judicial Eletrônico, e, afixado no átrio do Fórum. Dado passado nesta cidade e Comarca de Rio Novo-MG, aos 10 de outubro de 2023. Daniel Réche da Motta, Juiz de Direito.

SABARÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE SABARÁ/MG. JUSTIÇA GRATUITA -Edital de Citação. Prazo de 30 dias. A Dra. Luciana Santana Comunian Starling, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JIJ desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem, nos autos de USUCAPIÃO de nº 5007208-55.2023.8.13.0567 do imóvel Terreno com 133,35 m2 (Cento e trinta e três e trinta e cinco metros quadrados) e suas benfeitorias, imóvel este fracionado do acima descrito, sito a Rua França, 433, Bairro Nações Unidas, Sabará - MG. , com as seguintes confrontações: Pela direita, com a propriedade de Maria Emília Dos Santos, qualificação ignorada, com extensão de 15 metros lineares; sendo este residente na Rua França, 497, Bairro Nações Unidas, Sabará ; MG. Pela esquerda, com os herdeiros de João Fernandes de Oliveira, e os requeridos do processo, com extensão de 15